



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350
Telefone: 61 2028-9011/9013

HOMOLOGAÇÃO CONSELHO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020 e pela Portaria nº 451, de 21 de setembro de 2020, da Casa Civil, e publicada no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 2020, seção 2.

Considerando a Portaria ICMBio nº Portaria nº 1.018 de 20 de outubro de 2020, que define a atual composição do Conselho do Parque Nacional do Alto Cariri, conforme o Processo ICMBio nº 02125.000260/2017-51;

Considerando a documentação apresentada pelas instituições que representarão os setores do Poder Público e da sociedade civil no referido Conselho;

Considerando a metodologia utilizada para definição das instituições representativas, bem como o processo decisório democrático junto aos setores representados; e

Considerando o atendimento aos princípios e as diretrizes previstas na Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014.

HOMOLOGA o quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que compõem o Conselho do Parque Nacional do Alto Cariri, descritos na lista anexa.

FERNANDO CESAR LORENCINI

Presidente

Brasília, 10 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Lorencini, Presidente**, em 19/05/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8830206** e o código CRC **829966C3**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



I – PODER PÚBLICO

a) Órgãos públicos ambientais, dos três níveis da Federação – 6 vagas:

1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, sendo um titular e um suplente;
2. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, sendo um titular e um suplente;
3. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA/BA, sendo um titular e um suplente;
4. Instituto Estadual de Florestas – IEF/MG, sendo um titular e um suplente;
5. Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental – CIPPA/Porto Seguro, sendo um titular e um suplente;
6. Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município de Guaratinga, sendo um titular e um suplente.

b) Órgãos do Poder Público de áreas afins, dos três níveis da Federação – 4 vagas:

7. Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB, sendo um titular e um suplente;
8. Secretaria do Turismo do Governo do Estado da Bahia – SETUR, sendo um titular e um suplente;
9. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, sendo um titular e um suplente;
10. Câmara Municipal de Guaratinga, sendo um titular e um suplente.

II – USUÁRIOS DO TERRITÓRIO E SOCIEDADE CIVIL

a) Setor de Agropecuária e Silvicultura – 5 vagas:

1. Sindicato Rural de Guaratinga – SRG, sendo um titular e um suplente;
2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio do Jacinto – SAJA, sendo um titular e um suplente;
3. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, sendo um titular e um suplente;
4. Associação dos Agropecuaristas do Córrego da Beleza – ASSACOB, sendo um titular e um suplente;
5. Associação dos Apicultores de Monte Alegre e Guaratinga – ASAPMAG, sendo um titular e um suplente.

b) Setor de Meio Ambiente – 2 vagas:

6. Grupo Ambiental Natureza Bela, sendo um titular e um suplente;
7. Associação Flora Brasil, sendo um titular e um suplente.

c) Setor de Turismo – 1 vaga:

8. Associação Ciclista Eunapolitana – ACE, sendo um titular e um suplente.

d) Setor de Jovens Residentes no Interior e Entorno do Parque – 1 vaga:

9. VACANTE

e) Setor de Comunidades Moradoras no Interior do Parque – 3 vagas:

10. São Tomé, sendo um titular e um suplente;
11. VACANTE
12. VACANTE

f) Setor de Colegiados de Políticas Públicas – 2 vagas:

13. Comitê de Bacias Hidrográficas do rio dos Frades, Buranhém e Santo Antônio – CBH FRABS, sendo um titular e um suplente;
14. Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Costa do Descobrimento – CONDESC, sendo um titular e um suplente.

III – INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

a) Setor de Ensino, Pesquisa e Extensão – 4 vagas:

15. Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB/Campus Sosígenes Costa, sendo um titular e um suplente;
16. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFBA/Campus Eunápolis, sendo um titular e um suplente;
17. Universidade do Estado da Bahia – UNEB/Campus XVIII – Eunápolis, sendo um titular e um suplente;
18. Escola Municipal Jovina Pereira, sendo um titular e um suplente.

